



# Câmara Municipal de Linhares

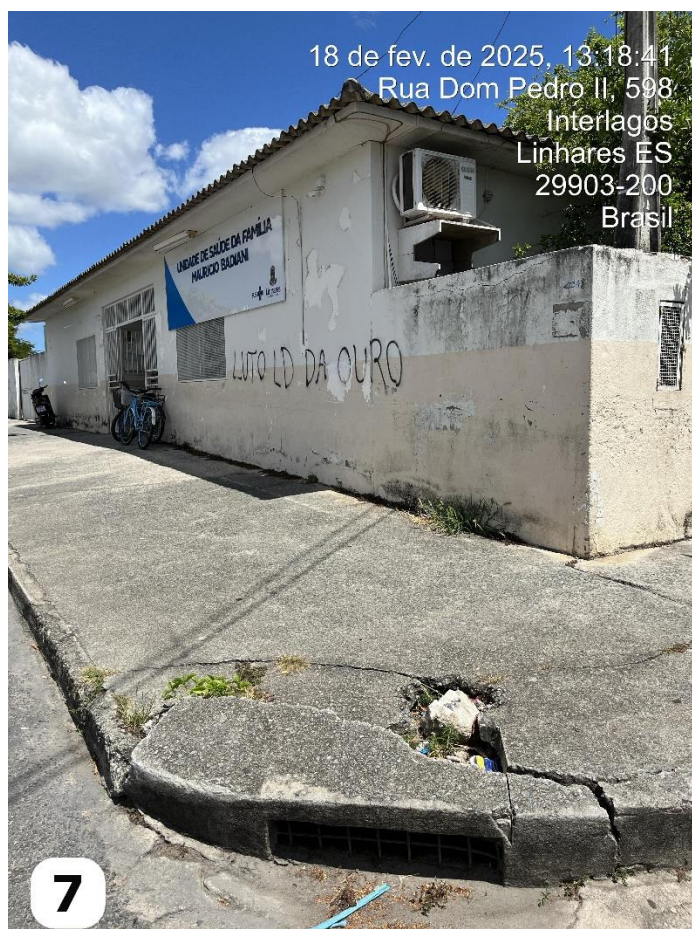
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 173/2025

Ao senhor  
Ronald Passos Pereira  
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

**YUPI SILVA**, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Obras**, **SOLICITANDO**, por meio deste, **O REPARO NO CALÇAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÁLIA "MAURICIO BADIAN", LOCALIZADA BAIRRO INTERLAGOS II.**

- Segue imagem concebida do local:



Rua Dom Pedro II, Interlagos.





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Conforme visita feita ao local há uma falha estrutural que representa deterioração da infraestrutura, podendo causar danos adicionais à estrutura da via, bem como risco à segurança pública, com o perigo iminente de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e veículos que circulam na região, além de caracterizar um obstáculo à acessibilidade das pessoas com deficiência. A conservação do calçamento contribuirá para a valorização da propriedade do espaço público. O reparo é essencial para cumprir a legislação municipal e garantir a qualidade de vida e segurança dos cidadãos.

Sendo assim, visando garantir segurança e mobilidade da população, peço que esta medida seja atendida com urgência.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,  
P. Deferimento

**YUPI SILVA**  
Vereador – PSB



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003900350034003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 24/02/2025 08:25

Checksum: **47306D359DFB5C3A24282B5D0132C44C5BF674C374421A1A1BE3AC96E254BBB2**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003900350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.